



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa HOSPITAL DOS OLHOS DO SERIDO LTDA, CNPJ: 37.352.251/0001-45, para prestação de serviços de oftalmologia, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a prestação de serviço DE CIRURGIA DE CATARATA, pelo valor unitário de R\$ 852,43 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) obedecendo ao limite máximo de 600 serviços; a prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA ADULTO E PEDIÁTRICO pelo valor unitário de R\$ 92,29 (noventa e dois reais e vinte e nove centavos) obedecendo ao limite máximo de 720 serviços; de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 31.147/2025.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal